



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.308 / 2012

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

04 - FUNDARTE	
01- FUNDARTE	
03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011.1.114 – APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
3390.41.00 Contribuições	
01.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 131.000,00
Total	R\$ 131.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0009.1.089 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3390.30.00 Material de Consumo	
01.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00
13.392.0009.1.089 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
01.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011.1.113 – REALIZAÇÃO DE ATIV. DE INCENTIVO AO TURISMO	
3390.30.00 – Material de Consumo	
01.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
23.695.0011.1.113 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
01.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



23.695.0011.1.113 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa jurídica
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

23.695.0011.1.114 – APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
3390.30.00 – Material de Consumo
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

23.695.0011.1.114 – APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa jurídica
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
04.122.0001.2.121 – MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNDARTE
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

04.122.0001.2.121 – MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNDARTE
3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

13.391.0008.2.538 – MANUTENÇÃO DO MEMORIAL MUNICIPAL
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

13.391.0008.2.806 – MANUT DA COORD PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

13.392.0009.2.093 – MANUT ATIV. CENTRO CULT. E TURÍST. REGIONAL DR PIO
SOARES CANEDO
3390.30.00 – Material de Consumo
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

13.392.0009.2.093 – MANUT ATIV. CENTRO CULT. E TURÍST. REGIONAL DR PIO
SOARES CANEDO
3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

13.392.0009.2.093 – MANUT ATIV. CENTRO CULT. E TURÍST. REGIONAL DR PIO
SOARES CANEDO
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

13.392.0009.2.096 – MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL "VIVALDI VEN-
CESLAU MOREIRA"

4490.51.00 – Obras e Instalações

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

13.392.0009.2.101– MANUT. ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARTES

3390.30.00 – Material de Consumo

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

13.392.0009.2.810 – MANUT. ATIVIDADES TEATRO MUN. BELMIRA VILAS BOAS

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

13.392.0009.1.805 – APOIO A ATIVIDADES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

3390.41.00 - Contribuições

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

27.812.0010.2.108 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTE E LAZER

3390.30.00 – Material de Consumo

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

27.812.0010.2.543 – MANUT DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

27.812.0010.2.543 – MANUT DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

4490.51.00 – Obras e Instalações

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

27.812.0010.2.805 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES

3390.30.00 – Material de Consumo

01.00.00 Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

Total R\$ 131.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de julho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé